G5 TAÍBA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATÉGIA
CNPJ/MF Nº 58.328.368/0001-63 ("FUNDO")

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 31 de março de 2026, de forma não presencial, às 10h00min, pela **GV ATACAMA CAPITAL LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 5º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.888.143/0001-04, na qualidade de administradora do Fundo ("Administradora").

CONVOCAÇÃO: Dispensada em virtude do comparecimento de cotistas detentores da totalidade das cotas subscritas e emitidas pelo Fundo ("Cotistas").

MESA: Sr. **Douglas Fabres Pezzin**, como Presidente e, como, Secretária, a Sra. **Bianca Carneiro**.

PRESENÇA: Presentes os Cotistas detentores de 100% (cem por cento) das cotas subscritas e emitidas pelo Fundo, conforme assinaturas apostas na Lista de Presença de Cotistas. Presentes, ainda, os representantes legais da **G5 ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 09.446.129/0001-00, na qualidade de gestora do Fundo ("Gestora").

ORDEM DO DIA/DELIBERAÇÕES:

Os Cotistas, sem quaisquer dúvidas e/ou ressalvas, **APROVARAM** as seguintes matérias:

a) a 2ª (segunda) **EMISSÃO DE COTAS** do Fundo, nos seguintes termos:

   a. **Forma de Colocação**: Nos termos do Art. 8º, inciso II, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada;

   b. **Público-Alvo:** Investidores profissionais, nos termos da regulamentação aplicável da CVM e do regulamento;

   c. **Data da Emissão**: Será a data da integralização das Cotas;

   d. **Quantidade de Cotas:** Será a quantidade de cotas resultante do quociente entre o valor integralizado e a cota do dia da efetiva integralização;

   e. **Valor Unitário da Cota:** P.U apurado no dia da efetiva integralização;

   f. **Valor Total da Oferta:** até R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais);

   g. **Remuneração do Distribuidor**: 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor da emissão, respeitado o valor mínimo de R$ 10.000,00 (dez mil reais);

   h. **Intermediária Líder da Oferta:** Será a Administradora do Fundo; e

   i. **Demais Características:** Conforme descritas no regulamento do Fundo.

Clicksign 993ffb87-d737-41d3-b6b4-374233eec548

b) a **ALTERAÇÃO** do regulamento do Fundo, especificamente no artigo 6.4 do anexo descritivo da classe única, a fim de modificar o limite do capital subscrito da Classe a ser utilizado para a realização de AFAC, passando referido artigo a viger da seguinte forma:

> *6.4. A Classe pode realizar AFAC nas Companhias Investidas, desde que:*
>
> *(a) possua investimento em ações da Companhia Investida na data da realização do AFAC;*
> *(b) o limite do capital subscrito da Classe a ser utilizado para a realização de AFAC seja de R$ 15.000.000,00 (quinze milhões reais);*
> *(c) seja vedada qualquer forma de arrependimento do AFAC por parte da Classe; e*
> *(d) o AFAC seja convertido em aumento de capital da Companhia Investida em, no máximo, 12 (doze) meses, contados da data do repasse do valor pela Classe à Companhia Investida*; e

c) A **CONSOLIDAÇÃO** do Regulamento na forma da minuta constante no anexo II.

Os signatários declaram a veracidade de seus endereços eletrônicos, bem como autorizam o seu uso para todos os atos diretamente relacionados a este instrumento, conforme a regulamentação aplicável.

Os signatários conferem expressa anuência para que esta ata seja formalizada por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do Artigo 10º da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, ser firmada de forma impressa.

Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, os presentes declaram a integridade, a autenticidade e a regularidade desta ata.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi a presenta ata lavrada e aprovada pelos presentes.

Douglas Fabres Pezzin
Presidente

Bianca Carneiro
Secretária

GV ATACAMA CAPITAL LTDA.
Administradora

G5 ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.
Gestora

Clicksign 993ffb87-d737-41d3-b6b4-374233eec548